



# EUROPEAN PARLIAMENT

**Ana Gomes**

Member of the European Parliament

Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal,  
Dr. Carlos da Silva Costa

Bruxelas, 21 de Março 2014

Senhor Governador,  
Caro Dr. Carlos Costa,

Desde Outubro de 2012, um indivíduo de um país terceiro pode obter uma «autorização de residência para actividade de investimento em território nacional», pessoalmente ou através de uma sociedade, por um período mínimo de cinco anos, desde que invista em Portugal um montante igual ou superior a um milhão de euros ou crie pelo menos dez postos de trabalho, ou compre imóveis num valor mínimo de 500 mil euros, ao abrigo da lei 29/2012 de 9 de Agosto. Este visto autoriza um investidor de um país terceiro a circular livremente no espaço Schengen, a trabalhar sem restrições, a beneficiar do direito de reagrupamento familiar e ainda a poder candidatar-se à cidadania portuguesa e obtê-la ao fim de 6 anos.

Este esquema de venda da autorização de residência em Portugal, e de nacionalidade a longo prazo, pode ser abusado por indivíduos e organizações criminosas com grande poder económico e favorecer actos de criminalidade financeira, nomeadamente o branqueamento de capitais, utilizando o sistema financeiro português, sob pretexto de investimento no país.

Tendo em conta estas preocupações, muito agradeceria o esclarecimento da parte de V. Exas sobre o seguinte:

a) Procedo o Banco de Portugal a qualquer tipo de fiscalização específica relativamente ao regime acima descrito no contexto das suas competências enquanto instituição de supervisão das entidades financeiras no âmbito da Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo?

b) Existe algum mecanismo designado pelo Banco de Portugal para acompanhamento das actividades económicas em Portugal dos cidadãos a quem são atribuídas autorizações de residência no país por via do regime acima mencionado?

Com os melhores cumprimentos,

Ana Gomes

**Ana Gomes**

European Parliament

Bât. Altiero Spinelli, 15G146, 60, rue Wiertz 60, B-1047 Brussels, Belgium

Tel. : +32 (0)2 284 58 24 Fax : +32 (0)2 284 98 24

[anamaria.gomes@europarl.europa.eu](mailto:anamaria.gomes@europarl.europa.eu)